



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA N.º 394, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3087, 10/08/2023.

“Altera composição do Conselho Municipal de
Política Cultural.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 4.177 de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Alto Araguaia-MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Alto Araguaia-MT, conforme abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Titular: Leila Rejane Fagundes Pires

Suplente: Glaucia Vieira da Silva Venero

Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio

Titular: Renato Rezende da Silva

Suplente: Grasiela Briancini

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Neusa Maria Alves de Oliveira

Suplente: Izabela Porto Fraga

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Wanderlê de Castro Neto

Suplente: Rafaela Rodrigues Garcia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Gonçalo de Jesus Souza

Suplente: Jucimar Cruz da Silva

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

APAE

Titular: Kátia Líria Amorim

Suplente: Jeane Campos Rodrigues

Rotary Club

Titular: Katiussuane Ferreira de Souza

Suplente: Carlos Alberto de Lima Pessoa Júnior

Asilo Tia Nega

Titular: Polleyka Fraga dos Santos

Suplente: Glaucia Maria de Oliveira

UNEMAT

Titular: Lucas Kriesel Sperotto

Suplente: Sérgio Santos Silva Filho

APASA

Titular: Ibrandina Maria David

Suplente: Terezinha Luz Kalil

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 09 de agosto de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO

Prefeito Municipal